



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DE REGISTO DAS ENTIDADES LEGAIS

Av. Samora Machel nº11 - 2º andar Flat 8 - Telefone 426635

Certificado de Registo - Definitivo

Certifica-se que foi efectuado o registo na Conservatória das Entidades Legais:

Nome da entidade legal: ASSOCIAÇÃO KAÉRIA
Endereço: Moçambique, Cabo Delgado
PEMBA CIDADE, PEMBA
CIDADE, PEMBA CIDADE
Bairro de Cariaco, Rua S/n..
Tipo de entidade legal : Associação
Data de constituição: 7/2/2019
Número único da entidade legal: 101178897
Data do registo na Conservatória das Entidades Legais: 7/10/2019

O registo na Conservatória das Entidades Legais baseou-se no requerimento com o número de entrada 20190000035969.

Quaisquer discrepâncias devem ser imediatamente comunicadas à Conservatória.

Data do despacho: 7/10/2019

O Conservador:



Consulte a publicação na seguinte página de Internet: www.portaldogoverno.gov.mz



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

Gabinete do Governador

DESPACHO Nº 31/2019

Um grupo de cidadãos residentes na Província de Cabo Delgado, Distrito de Pemba, em representação da Associação Kaéria, requereu ao Governador da Província de Cabo Delgado o seu reconhecimento como pessoa jurídica, juntando ao pedido, os Estatutos e a Acta da Assembleia Constituinte.

Verificados os documentos entregues, constatou-se que trata de uma Associação que persegue fins lícitos e determinados, legalmente possíveis e que o acto da constituição e o Estatuto da mesma cumprem o escopo e requisitos exigidos por Lei, nada obstando o seu reconhecimento.

Nestes termos e de acordo com o disposto nº 1 do artigo 5º da Lei nº 8/91, de 18 de Julho, vai reconhecida como pessoa jurídica a "Associação Kaéria".

Pemba, aos 24 de Junho de 2019

O GOVERNADOR DA PROVÍNCIA


JÚLIO JOSÉ PARRUQUE